



CÂMARA MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DA APARECIDA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 108 DE 30 DE AGOSTO DE 2.022.

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020".

A Câmara Municipal de Conceição da Aparecida/MG aprovou, e eu **José Walter Alves**,
Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Conceição da Aparecida/MG,
referente ao Exercício Financeiro do ano de 2020, conforme Parecer da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, que analisou o Parecer
Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -
Processo 1103928 (Eletrônico) em sessão realizada no dia 17 de março de 2022, pela
aprovação da Prestação de Contas do Município de Conceição da Aparecida, relativas ao
Exercício Financeiro de 2020, com fulcro no art. 45, I da Lei Complementar nº 102/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal em 30 de agosto de 2.022.


JOSÉ WALTER ALVES
Presidente da Câmara Municipal


LILIAN M. ALMEIDA DE CARVALHO
Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Publicação":

Certifico que a presente Resolução foi publicada no painel
da Câmara Municipal, de acordo com Art. 52 V da Lei
Orgânica, Conceição da Aparecida em 30/08/2022.


Mercedes Alves de Lima
Secretária Administrativa